

Presidente e Vice-Presidente da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: MARCOS MANOEL SILVA SEVERIANO, inscrito no CPF nº XXX.841.863-XX;

II - VICE-PRESIDENTE: GIZELIA OLIVEIRA E SILVA, inscrita no CPF nº XXX.796.502-XX.

Art. 2º - O mandato do Presente e Vice-Presidente, ora designados, se encerrará aos 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0035, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, bem com os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/ FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro

do Norte, em reunião do colegiado do dia 05 de janeiro de 2023 e lavrado em ata de livro próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, para o mandato de Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/ FUNDEB), do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: LYGIA SUMALLY OLIVEIRA NOVAIS, inscrita no CPF nº XXX.279.073-XX;

II - VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO RENATO SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.179.003-XX.

Art. 2º - O mandato do Presente e Vice-Presidente, ora designados, se encerrará aos 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0036, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Presidente e Vice-Presidente da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Biênio 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre a nova estruturação do Conselho Municipal de Educação, bem com os termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, em reunião do colegiado do dia 05 de janeiro de 2023 e lavrado em ata de livro próprio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em atendimento ao Art. 4º da Lei Municipal nº 5.152, de 28 de maio de 2021, para o mandato de Presidente e Vice-Presidente da Câmara do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Conselho Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: CÍCERA SIMONE FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.204.943-XX;

II - VICE-PRESIDENTE: HELOISA CARLOS MATIAS, inscrita no CPF nº XXX.050.923-XX.

Art. 2º - O mandato do Presente e Vice-Presidente, ora designados, se encerrará aos 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 5.152/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0037, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar em face de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202211-08809, feito por VERA LÚCIA BARBOSA DE MOURA, servidora pública municipal, Matrícula nº 88.909, admitida em 10 de julho de 2020, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o teor da decisão em sede do Processo Administrativo Disciplinar nº 003.2018/SESAU, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.825, de 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, finalmente, o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202211-08809, proferido através da Decisão Administrativa datada de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. VERA LÚCIA BARBOSA DE MOURA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX345 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.435.753-XX, servidora pública municipal, Matrícula nº 88.909, admitida em 10 de julho de 2020, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0038, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal pertencente a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;